



EVENTOS E SERVIÇOS

990902

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular de Contrato de trabalho por prazo determinado, os abaixo assinados de um lado o representante autorizado do cantor **FELIPE DINIZ** o senhor **FELIPE DINIZ SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente a Rua i, 533, Casa, Bairro Newton Carneiro, Palmares - PE CEP: 55.540-000 portador do CPF/MF nº 402.225.098-48, RG 7.146.905 SDS PE, ora designada contratada, e do outro lado a empresa **N10 EVENTOS E SERVIÇOS**, com domicilio na Rua Santos Dumont, 202, Cohab 2, Palmares PE, CEP: 55540-000, CNPJ/MF sob o nº 53.307.046/0001-14, neste ato representado por **JOSÉ CARDOSO REIS DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, residente na Rua Santos Dumont, 202, Cohab 2, Palmares PE, CEP: 55540-000, inscrito no CPF/MF nº 042.842.954-89, designada de Contratante.

As Partes têm entre si, juntas e contratadas o que se segue mutuamente assinam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo, da plenos poderes ao CONTRATANTE de empresária, agenciar, comercializar, assinar contratos referente ao cantor **FELIPE DINIZ**, com exclusividade, para eventos diversos.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E CONDIÇÕES

Pelo comprimento do exposto no objeto desse contrato, o **CONTRATANTE** terá como remuneração uma taxa de administração de 40% (quarenta por cento) do contrato firmado a terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES

A contratada compromete-se a proporcionar os serviços de apresentação musical com o cantor **FELIPE DINIZ**, determinado pelo **CONTRATANTE**, obedecendo a contratos firmados com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

O presente contrato terá validade de 10 Anos em todo Estado de Pernambuco e Alagoas a contar da data de assinatura deste documento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Palmares - PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou ações decorrentes deste **CONTRATO**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, juntas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmares, 22 Janeiro de 2024

N10 EVENTOS E SERVIÇOS
FELIPE DINIZ SANTOS DA SILVA

N10 EVENTOS E SERVIÇOS

Rua Santos Dumont – 202 – Cohab 2 – Palmares/PE

CNPJ: 53.307.046/0001-14 – José Cardoso Reis de Oliveira Neto

990902

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DOS PALMARES
 RAFAEL GABURRO DADALTO - TABELIÃO
 RUA CORONELIZACIÃO, CENTRO - N.º 154 - PALMARES - PERNAMBUCO, TEL. (81) 99807-5192

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FELIPE DINIZ
 SANTOS DA SILVA EM TESTEMUNHO DA VERDADE, DOU
 FE PALMARES, 22/01/2024 08:39:53
 SELO 0077560.XJN01202402.000000 CONSULTE A
 AUTENTICIDADE EM www.tjpa.jus.br/selo3digital.



JAFIA FELICIANO DA SILVA - Escrivento
 Emol: R\$ 4,75 TJ, R\$ 0,50 PERM, R\$ 0,06 FUNSEG, R\$ 0,11 ISS, R\$ 0,26 TSNR, R\$ 1,06 Selo, R\$ 0,00 Total: R\$ 6,74

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DOS PALMARES
 RAFAEL GABURRO DADALTO - TABELIÃO
 RUA CORONELIZACIÃO, CENTRO - N.º 154 - PALMARES - PERNAMBUCO, TEL. (81) 99807-5192

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSE
 CARDOSO REIS DE OLIVEIRA NETO EM TESTEMUNHO DA
 VERDADE, DOU FE, PALMARES, 22/01/2024 08:41:17
 SELO 0077560.FFC01202402.000000 CONSULTE A
 AUTENTICIDADE EM www.tjpa.jus.br/selo3digital.



JAFIA FELICIANO DA SILVA - Escrivento
 Emol: R\$ 4,75 TJ, R\$ 0,50 PERM, R\$ 0,06 FUNSEG, R\$ 0,11 ISS, R\$ 0,26 TSNR, R\$ 1,06 Selo, R\$ 0,00 Total: R\$ 6,74

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas
 Jurídicas do Recife

Oficial: Mabel de Holanda Caldas

1º Substituto: José Alberto Marques Lisboa Filho

2º Substituto: Manuella Caldas de Sobral 3º Substituto: Sandro Cândido da Silva



Apresentado hoje, protocolado e registrado sob n.º 990902
 O que certifico e dou fé.

SELO: 0073460.WYC01202403.000007

RECIFE, 22 DE JANEIRO DE 2024

Av. Dantas Berrato, 150 - Térreo - Recife - CEP 50010-360

Fone (81) 3224.4026 - 3224.6689 - Email: atendimento.1rtdrecife@gmail.com

EMOLUMENTOS R\$ 61,02
 TSNR R\$ 13,56
 FERC R\$ 6,78
 FERM R\$ 0,68
 FUNSEG R\$ 1,36
 ISS R\$ 3,39